



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 326/2018
(Protocolo TRT nº 09.299/2018)

João Pessoa/PB, 06 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **02/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*2º período do exercício 2018*) do servidor **NIVALDO FREITAS CORREIA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 265.169.780, lotado na Vara do Trabalho de Itaporanga - VTITP, anteriormente aprazadas para usufruto de **21/06/2018 a 10/07/2018 (20 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **11/12/2018 a 19/12/2018 (09 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria